



TC 019.141/2013-0

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Estreito/MA

**Responsáveis:** Benedito Barbosa Moreira

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 9362/2015-TCU-2ª Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 9362/2015-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 20/10/2015, Ata 36/2015 (peça 18), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Benedito Barbosa Moreira.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Benedito Barbosa Moreira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 9362/2015-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Benedito Barbosa Moreira	3623/2015	25/11/2015	Peça 23	11/12/2015	Peça 29	29/12/2015

3. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 9362/2015-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 21), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 31).

6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 17/8/2016.

*(assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*